



DECRETO Nº 207, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 109/2024, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I do Decreto nº 109/2024, publicado no Órgão Oficial do município, na edição nº 786/2024 de 12/06/2024, conforme solicitação do Setor de Recursos Humanos, através do Processo Administrativo nº 2117/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDORES QUE ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
8361/2023	8238	31/01/2027	ALESSANDRA APARECIDA MORAES	BERÇARISTA	GATAA	B - I
311/2024	8236	31/01/2017	KAMILLA MIRANDA CONTI	AUX. SERV. GERAIS	GOA	B - II
879/2024	8233	31/01/2017	RAPHAEL STAFANATO BOENO	AUX. ADMINISTRATIVO	GATAA	B - II
1117/2024	160656	24/01/2017	ROZILENE MENDONÇA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	GEGB	B - II
1613/2024	151866	25/01/2017	ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA VOLPINI	ASSISTENTE SOCIAL	GEGB	B - I
2057/2024	8240	31/01/2017	JEANNE ALMEIDA CARVALHO	BERÇARISTA	GATAA	B - II

SERVIDORA QUE NÃO ALCANÇOU A PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL

2117/2024	8284	01/08/2018	MARIA VERÔNICA PINHEIRO MATINHOS	BERÇARISTA	GOA	B - I
-----------	------	------------	----------------------------------	------------	-----	-------